



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 034/2020

SÚMULA: Abre Crédito
Suplementar no Orçamento do
Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 853/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, um crédito Especial no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

15.00	Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
15.01	Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
15.451.0004.2.053	<i>Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo</i>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	Fonte 1608	R\$	1.090.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1608	R\$	810.000,00

		SUB-TOTAL:	R\$	1.900.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos provenientes da Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A. - Aporte destinados às ações em infraestrutura urbana, aquisições de equipamentos e obras em edificações públicas, autorizada pela Lei Municipal nº 838/2019 de 02/09/2019, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017 - PPA e Lei nº 836/2019 – LDO e LOA 850/2019 referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 27 de Janeiro de 2020.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTAR FINANCIAMENTO

DECRETO nº 034/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 853/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, um crédito Especial no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
 15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
 15.451.0004.2.053-*Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo*
 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte 1608 R\$ 1.090.000,00
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 1608 R\$ 810.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 1.900.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos provenientes da Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A. - Aporte destinados às ações em infraestrutura urbana, aquisições de equipamentos e obras em edificações públicas, autorizada pela Lei Municipal nº 838/2019 de 02/09/2019, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017 - PPA e Lei nº 836/2019 – LDO e LOA 850/2019 referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 27 de Janeiro de 2020.

LUCIANO DIAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adilson Antonio Boller
Código Identificador:60E8BA06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2020. Edição 1936
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>